

PROGRAMA
**RIO DE
NOVO**

ABERTURA DA FASE 4 A partir de 17 de julho de 2020

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 4
TURISMO	ABERTO COM RESTRIÇÕES Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos abertos com capacidade simultânea máxima de 1/3, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa.



Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.
ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO
JORGE SALE DARZE
MARIO CELSO DA GAMA LIMA JUNIOR
LEONARDO DE OLIVEIRA EL-WARRAK
MARCIA FARIAS ROLIM
FLAVIO GRAÇA
PATRICIA GUTTMANN
CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO
CRISTIANO CURCIO CHAME
ANTONIO ARAUJO DA COSTA
CARLA MANHAES
CARLOS ALBERTO COSTA ARAUJO
LUÍS FERNANDO PINTO GÂNDARA
FLAVIO ANTONIO DE SÁ RIBEIRO
ROMULO CAPELLO TEIXEIRA
ALEXANDRE CAMPOS PINTO SILVA
MARCO ANTONIO DE MATTOS
CELSO FERREIRA RAMOS FILHO
GABRIEL MASSOT
ANDERSON SIMÕES
CESAR FONTES RODRIGUES
DANIEL GIANI
JOÃO PAULO SALGADO

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 4.0 CP - 001/2020

PROCESSO Nº 09/000390/2020

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, 8º Andar, Sala 825 (Auditório Meri Baran), o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.436 de 09 de junho de 2020, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 001/2020, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, no âmbito da Área de Planejamento AP 4.0, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecido, dá-se início às 10:08h à Sessão Pública para recebimento dos documentos complementares ao ENVELOPE "B" das Organizações Sociais credenciadas. Estavam presentes à sessão as Organizações Sociais abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
		NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP	EDUARDO CASOTTI LOUZADA	1417120SSPES	DETRAN/RJ
INSTITUTO GNOSIS	MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA	134.510	OAB/RJ

Primeiramente, a Comissão deu ciência aos presentes do requerimento protocolado pela Organização Social CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP, endereçada ao Presidente da Comissão Especial de Seleção, datada e recebida no dia 15 de julho de 2020, cujo assunto central foi a inabilitação da referida entidade, em que se ratifica os questionamentos consignados em ata na sessão de 14 de julho de 2020, tendo sido realizada a leitura na íntegra e em voz alta. Após, procedeu-se o recebimento dos documentos complementares pelas proponentes CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP e INSTITUTO GNOSIS. A sessão foi suspensa pelo Sr. Presidente às 10:20 para análise dos documentos e definição do resultado final. A sessão foi retomada às 11:04. A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO reabriu a sessão informando que com relação à manifestação em ata no dia 14 de julho de 2020 pelo INSTITUTO GNOSIS, limitou-se a solicitar a documentação inerente à etapa de credenciamento relativa ao Item 12, na sessão realizada em 30 de junho de 2020. Ato contínuo, informou que com relação à manifestação em ata das duas proponentes na sessão de 14 de julho de 2020, mantém a decisão da sessão anterior e frisa que as questões recursais são previstas no "Item 14 - do Recurso" do Edital, cujos prazos serão atendidos em caso de apresentação de recurso por parte de qualquer Entidade participante. A Comissão informa que todas as decisões são pautadas no Edital de Convocação Pública nº 001/2020. No que tange à complementação de documentação após a abertura do Envelope "B" (Habilitação), a Comissão informa que o procedimento se encontra pautado na Lei Federal nº 8.666/1993, uma das legislações que regem a elaboração do presente Edital, conforme Item 1.3 do Edital. Mediante a análise final da documentação da primeira colocada, INSTITUTO GNOSIS, com 6,8 pontos na primeira fase, a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO decide pela habilitação da proponente INSTITUTO GNOSIS, sagrando-se, por fim, VENCEDORA deste certame, conforme Item 12.6 do Edital. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgue necessário. A OSS INSTITUTO GNOSIS abriu mão do direito de manifestação. O proponente CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP manifestou que "tem interesse em interpor recurso, pelas manifestações constantes nas atas das sessões anteriores e petições encaminhadas à Comissão". Nada mais havendo a constar, a COMISSÃO SELEÇÃO DE SELEÇÃO deu por encerrada a sessão às 11:12h, cuja Ata foi lida e impressa em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão, conforme abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
Márcio Antônio Pinto da Silva Matrícula nº 10/117.465-5 Presidente	
Andrea Carbone de Andrade Matrícula n.º 11/148.604-2 Membro	
Cláudia Cristina Dias Macedo Matrícula n.º 11/237.609-3 Membro	
Rosângela Matias Cipola Matrícula n.º 11/223.695-8 Membro	
Claudia Marcia da Cunha Neves Matrícula n.º 11/202.862-9 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP Eduardo Casotti Louzada	
INSTITUTO GNOSIS Matheus Martins Alves Pereira	